



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**P O R T A R I A N.º 034, de 16 de julho de 2012.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO MENSAL** ao Sr. **PAULO NOLASCO TOSTES**, na condição de cônjuge (viúvo) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. 2012.06087-0 de 11/07/2012, da servidora inativa **EDA MARIA DA PENHA COELHO TOSTES**, falecida em 29 de junho de 2012, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, § único, da Lei 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 16 de julho de 2012.

  
Arnaldo José Franco Padilha  
Presidente da CAPPS  
Portaria 932/2011

